

SSPMJ - Ofício n.º 0027/2021/SSPMJ

Jundiaí, 21 de julho de 2021.

Ao

Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Jundiaí
Luiz Fernando Arantes Machado

C/c

Ilmo. Sr.
Gestor da Unidade de Gestão de Governo e Finanças
José Antonio Parimoschi

C/c

Ilma. Sra.
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas
Simone Zanotello de Oliveira

CÓPIA
SINDSERJUN

O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí, neste ato **representado por seu Presidente Sr. Marcio Antônio Cano Cardona**, vem, por meio desta, expor e requerer o quanto segue:

Considerando reunião ocorrida com a mesa de negociação permanente no dia 21 de julho de 2021;

Considerando o andamento da Campanha Salarial de 2021;

Considerando que, em mesa de negociação, a Prefeitura apresentou proposta de reajuste de 10% no vale alimentação dos servidores, a ser pago a partir de Janeiro de 2022, quando findada a Lei Complementar 173/2020;

Considerando o índice de inflação anual que vem sofrendo expressiva alta em face das consequentes altas dos preços dos alimentos, combustíveis, energia elétrica, água, transporte, aluguel, entre outros;

Considerando que recentemente a Municipalidade foi desobrigada do pagamento do abono família, um benefício que atingia parte dos servidores, com um valor significativo, ocorrendo assim uma "sobra" no orçamento;

O SindSerJun, vem, através deste, solicitar que esse valor referente ao abono família, que foi desobrigado do Município, seja mantido na folha de pagamento, sendo redistribuído para todos os servidores no vale alimentação, ajudando assim a recompor o poder de compra das despesas alimentares do dia a dia.

Aproveita o ensejo para sugerir que as negociações da Campanha Salarial 2022 sejam iniciadas antecipadamente, podendo o recebimento da mesma ser antecipado para Janeiro de 2022, garantindo assim que o servidor enfrente o pós pandemia de forma mais segura e tranquila.

Era o que tinha para o momento.



Marcio Antonio Cano Cardona

Presidente